

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelos Decretos nº 10.073, de 18 de outubro de 2019, e nº 10.515, de 8 de outubro de 2020, e o art. 5º da Instrução Normativa PRF nº 27, de 17 de fevereiro de 2021, da Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de fevereiro 2021, resolve:

Nº 728 - Conceder pensão indenizatória mensal à esposa, Sra. MARLENE DA SILVA COSTA, e à filha, ELLEN MADALENA DA SILVA, no valor de 50% (cinquenta por cento) de 2/3 do salário mínimo, rateada em partes iguais entre ambas, vigente desde a data do evento danoso (16 de julho de 2012), sendo que, para a filha, o pensionamento perdurará até que ela complete a idade de 25 (vinte e cinco) anos, e para a viúva, o pensionamento findará na ocorrência de um dos seguintes eventos: na data em que o falecido completaria 65 (sessenta e cinco) anos ou na data do óbito da viúva, haja vista a determinação judicial do pagamento da pensão competir igualmente a cada um dos réus, quais sejam, DNIT e União - PRF, em cumprimento aos autos do processo judicial nº 0800291-32.2014.4.05.8202, assim como o teor do Parecer de Força Executória nº 00093/2020/ADV/PSUCGE/PGU/AGU, por meio da Cota n. 03460/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e considerando o disposto no Processo nº 08650.025498/2020-22.

Nº 731 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO GIOVANI BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1069739, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, lotado na SPRF/RS, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, conforme artigo 38 da Lei nº 4.878/1965, considerando o disposto no Processo nº 08660.064193/2019-83.

SILVIA REGINA BORGES

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.515, de 8 de outubro de 2020, bem como pelo contido na Instrução Normativa nº 27, de 17 de fevereiro de 2021, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de fevereiro de 2021, resolve:

Nº 735 - Conceder, a partir do óbito, pensão temporária a FREDERICO AUGUSTO SOUZA DO NASCIMENTO, filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade da instituidora ROSSICLER SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0163083, Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, vinculada à SPRF/CE, em razão de seu falecimento, ocorrido, na inatividade, em 27 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e no artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinados com o artigo 16, inciso I, da Lei nº 8.213, de 1991, com redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015, e com o artigo 77, § 2º, da Lei nº 8.213, de 1991, com redações dadas pelas Leis nº 13.846, de 2019 e 13.135, de 2015, declarando, em decorrência do óbito, a vacância do cargo, conforme disposto nos Processos nº 08653.002560/2021-69.

Nº 737 - Conceder, a partir do óbito, pensão vitalícia à EUNICE HELENA TOLEDO LOQUE, na condição de cônjuge do instituidor HELY JOSÉ TUROLA LOQUE, matrícula SIAPE nº 1162154, Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, vinculado à SPRF/MG, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 18 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e no artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinados com o artigo 16, inciso I, da Lei nº 8.213, de 1991, com redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015, com o artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redações dadas pelas Leis nº 13.846/2019 e 13.135/2015 e pela Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, considerando o disposto no Processo nº 08656.013367/2021-23.

SILVIA REGINA BORGES

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
GABINETE

PORTARIA DA SENAJUS/MJSP Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o art. 62 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e a Portaria nº 1.429, de 3 de novembro de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos art. 11 e art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para autorizar a alienação e doação de bens relacionados à execução de políticas públicas em suas atividades finalísticas.

Parágrafo único. Fica vedada a subdelegação total ou parcial das competências mencionadas neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE CASTRO PANOIRO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CADE Nº 158, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, pelo art. 2º da Portaria GM MJSP nº 577, de 26 de outubro de 2020, e com base no art. 51 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de março de 2021, BRUNO DROGHETTI MAGALHÃES SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Assessoria do Gabinete 4 do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, código DAS 101.4.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MMA Nº 88, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar ANA CARLA LEITE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2333784, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Projeto, código FCPE 103.3, do Departamento de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva.

RICARDO SALLES

PORTARIA MMA Nº 89, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Designar JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA, matrícula SIAPE nº 1487899, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Projeto, código FCPE 103.3, do Departamento de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

RICARDO SALLES

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 155, DE 5 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 451, de 21 de setembro de 2020, da Casa Civil, e publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2020, seção 2, resolve:

Nomear ALEXANDRE LANTELME KIROVSKY, CPF 560.732.832-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Divisão de Gestão Participativa e Educação Ambiental - DGPEA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

FERNANDO CESAR LORENCINI

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria nº 451, de 21 de setembro de 2020, da Casa Civil, e publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2020, seção 2, resolve:

Art 1º Delegar ao Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade a competência para autorizar previamente a publicação de manuscritos, textos e compilados científicos produzidos no âmbito e para este Instituto em periódicos, edições especializadas, anais de eventos e afins.

Art 2º As solicitações deverão ser dirigidas à Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade/DIBIO para autorização prévia do Diretor e devem ser acompanhadas de declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no anexo da presente portaria.

Art 3º Cabe à Divisão de Comunicação Social - DCOM adotar as providências para promover a divulgação para o público interno e externo do ICMBio, de acordo com sua avaliação quanto à pertinência e com o prévio conhecimento da Presidência do Instituto.

Art 4º Essa portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

FERNANDO CESAR LORENCINI

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR PELO CONTEÚDO DO MANUSCRITO

Eu, (nome do autor), CPF nº (número do CPF e ou matrícula), declaro para os devidos fins, que o manuscrito que tem por título "título do artigo", o qual será submetido a Revista "título do artigo", é de minha total responsabilidade e atesto sua veracidade.

Local e data.

NOME DO AUTOR

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 35, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006420/2020-47, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Especialista em Regulação Diogo Ribeiro Lopes, Matrícula SIAPE nº 1558432, do cargo comissionado técnico CCT IV que atualmente ocupa na Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, a partir de 8/3/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PORTARIA ANM Nº 750, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, anexo II, do Regimento Interno da ANM, aprovado pela Resolução nº 02, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art 1º Rescindir o Contrato de Trabalho devido abandono de emprego, conforme previsto no art. 482, alínea "i" do Decreto-Lei nº 5.452/1943, a partir de 26 de outubro de 2018, do empregado público JORGE DAMIÃO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1910972, anistiado sob o regime celetista, da extinta CVRD - Companhia Vale do Rio Doce, do quadro especial em extinção da Agência Nacional de Mineração - ANM. (Processo 48403.701435/2018-04)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

